



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 032/2025 que dispõe sobre a transparência, na divulgação detalhada das emendas parlamentares recebidas pelo Município de Aracruz e sua aplicação, no Portal da Transparência, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica obrigado a divulgar, no Portal da Transparência, todas as emendas parlamentares que resultem na destinação de recursos financeiros ao Município de Aracruz, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta é necessária para adequar a proposição a LC 95/98, bem como os princípios constitucionais da publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, caput), o direito fundamental de acesso à informação (art. 5º, XXXIII), e ainda ratificar as exigências da LC nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que impõem transparência na execução orçamentária e asseguram o direito de qualquer cidadão receber informações dos órgãos públicos.

**Gustavo Rossoni
Vereador - AGIR**

GABINETE – VEREADOR GUSTAVO ROSSONI



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003900330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003900330039003A005000

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROSSONI BARCELOS** em 22/09/2025 09:59

Checksum: **2BE44CDCF774D54624F86974CC9C80B72A02A26779A6B31903AA35CFA1695013**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003900330039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.